

# I CONGRESSO NACIONAL DE PRÁTICAS DE ENSINO NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA



## FORMAÇÃO CONTINUADA E RELAÇÃO COM AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS

I Congresso Nacional de Práticas de Ensino na Educação Inclusiva, 1ª edição, de 01/08/2024 a 02/08/2024  
ISBN dos Anais: 978-65-5465-106-6

**SILVA; Andressa Gomes Furtado da <sup>1</sup>, ARAUJO; Ludmyla Alves <sup>2</sup>, PACHECO; Maria Isabela Amaral <sup>3</sup>, GONÇALVES; Samara Estephany da Silva <sup>4</sup>, RABELO; Francly Sousa <sup>5</sup>**

### RESUMO

#### FORMAÇÃO CONTINUADA E RELAÇÃO COM AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS

Área temática: Educação Inclusiva

Andressa Gomes Furtado da Silva

Ludmyl Alves Araujo

Maria Isabela Amaral Pacheco

Samara Estephany da Silva Gonçalves

Francly Sousa Rabelo (orientadora)

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

### RESUMO

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) exige do poder público, o incentivo ao aprimoramento dos sistemas educacionais, garantindo acesso, permanência, participação e aprendizagem plena dos alunos. O presente trabalho analisa a importância da formação continuada de educadores e a relação com as práticas pedagógicas inclusivas na escola. Usa-se de pesquisa bibliográfica e documental, com foco no estudo exploratório. Como resultado destaca-se a importância da formação continuada, cujo processo atua de forma permanente para que os professores reflitam sobre suas práticas, atualizando metodologias adaptativas, utilizando estratégias pedagógicas inclusivas, incentivando reflexões dentro da escola e fortalecendo as suas competências, contribuindo para um sistema educacional mais acessível e eficaz.

Palavras chave: Inclusão, Formação Continuada Docente, Práticas Pedagógicas.

### INTRODUÇÃO

A Lei n 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, em seu Art.28 assegura que o poder público deve incentivar o aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem para a inclusão plena. Em virtude disso, nas instituições de ensino, o processo de ensino-aprendizagem é realizado de forma coletiva em que o aluno também deve ser protagonista dessa relação, por isso deve ser realizado respeitando suas características e necessidades de aprendizagem.

<sup>1</sup> Universidade Federal do Maranhão - UFMA, addressag135@gmail.com

<sup>2</sup> Universidade Federal do Maranhão- UFMA, ludmylaaraujo@gmail.com

<sup>3</sup> Universidade Federal do Maranhão- UFMA, mahisabela2@gmail.com

<sup>4</sup> Universidade Federal do Maranhão- UFMA, samaraestephany17@gmail.com

<sup>5</sup> Universidade Federal do Maranhão- UFMA, francly.rabelo@discente.ufma.br

Nesse sentido, para que exista uma efetividade de educação inclusiva no ambiente escolar é necessário que o docente pratique a ação reflexiva de sua prática pedagógica e das ações sociais realizadas em sala de aula. Nesse sentido, este trabalho tem por objetivo analisar a importância da formação continuada de educadores e a relação com as práticas pedagógicas inclusivas na escola e para tanto busca nos autores e nas legislações o aparato para o debate.

## **METODOLOGIA**

A metodologia utilizada tem seu enfoque teórico-metodológico subsidiado pela abordagem qualitativa em que envolve a obtenção de dados descritivos, obtidos no contato direto do pesquisador com a situação estudada, enfatiza mais o processo do que o produto e se preocupa em retratar a perspectiva dos participantes (Ludke; André, 2018, p. 39). Usou-se a pesquisa documental e bibliográfica em que segundo Lösch, Rambo, Ferreira (2023 p. 8) “é um tipo de pesquisa que visa compreender e explorar um fenômeno ou questão de interesse tendo como objetivo familiarizar-se com o assunto pouco conhecido ou pouco explorado”.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Ao longo da história, o movimento de inclusão tem influenciado políticas, mobilizado governos e desafiado significativamente as sociedades em todos os continentes. A luta é pela eliminação das barreiras que impedem o acesso e a permanência nas escolas, que agora se dispõem a receber e atender as necessidades de todos os alunos, independentemente de suas características pessoais, psicológicas ou sociais (sejam ou não portadores de deficiência).

O direito à educação é garantido por lei, com um ensino de qualidade para todos, implica, dentre outros fatores, num redimensionamento de todo o contexto escolar, considerando não somente a matrícula, mas, principalmente, a valorização das aptidões e respeito às diferenças. Portanto, para atingir os objetivos da inclusão de todos os alunos, além das teorias educacionais e das propostas existentes nesse sentido, torna-se essencial que o professor compreenda as necessidades reais dos alunos. Para tal, é imprescindível que ocorra a transformação da postura profissional do docente, através da sensibilização e compreensão da realidade do aluno. Esta mudança deve envolver toda a unidade escolar, promovendo uma gestão colaborativa com a família e assegurando a formação contínua da equipe pedagógica.

De acordo com Nóvoa (2009), a formação de professores não se encerra na graduação, mas deve ser entendida como um processo contínuo que se prolonga durante toda a carreira docente. Essa formação contínua permite que os professores se atualizem, reflitam sobre sua prática pedagógica e desenvolvam novas habilidades ao longo de sua carreira, buscando se aperfeiçoar em conhecimentos e estratégias para um ensino de qualidade.

No contexto educacional contemporâneo, onde a diversidade de alunos exige práticas pedagógicas cada vez mais adaptadas às necessidades individuais, a formação continuada se destaca como uma ferramenta crucial para o aprimoramento contínuo dos educadores. Portanto, a formação contínua dos professores proporciona a este trazer “[...]o estudante para o protagonismo na situação de aprendizagem, [...]. É necessário, portanto, mudança de discurso e, conseqüentemente, de prática (Hashizume; Alves, 2022, p. 13)

Dessa maneira, o desenvolvimento profissional contínuo atua na reconfiguração do pensamento pedagógico, promovendo uma cultura de reflexão e inovação. Ademais, a formação continuada fortalece a capacidade dos educadores em desenvolver estratégias didáticas diversificadas, capazes de atender às variadas necessidades dos alunos. Isso inclui desde o uso de recursos tecnológicos e didáticos adaptados até a implementação de metodologias ativas e colaborativas, que estimulam a participação de todos os estudantes.

Sendo assim, a formação continuada se configura como uma prática indispensável para a efetivação de um ensino inclusivo de qualidade. Permitindo que os educadores possam garantir que todos os alunos, sem considerar suas condições e características, tenham igualdade de oportunidades para aprender e se desenvolver plenamente (Sánchez, 2005). Assim, ao investir na

<sup>1</sup> Universidade Federal do Maranhão - UFMA, adressag135@gmail.com

<sup>2</sup> Universidade Federal do Maranhão - UFMA, ludmylaaraujo@gmail.com

<sup>3</sup> Universidade Federal do Maranhão - UFMA, mahisabela2@gmail.com

<sup>4</sup> Universidade Federal do Maranhão - UFMA, samaraestephany17@gmail.com

<sup>5</sup> Universidade Federal do Maranhão - UFMA, francy.rabelo@discente.ufma.br

formação continuada, estamos, na verdade, investindo na construção de um sistema educacional mais justo, inclusivo e eficiente.

## CONCLUSÃO

A formação continuada surge como um componente crucial para a implementação bem-sucedida da educação inclusiva. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e o movimento global que aconteceu com a Declaração de Salamanca em prol da inclusão destacam a necessidade de transformar as práticas pedagógicas para que todos os alunos possam ter acesso equitativo e oportunidades de aprendizagem.

De acordo com os debates aqui apontados, inferimos que através da formação contínua, os educadores se possibilitam a refletir criticamente sobre suas práticas e a adaptar suas abordagens às necessidades individuais de seus alunos, promovendo um ambiente escolar mais igualitário e inclusivo.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência. Art.8.

UNESCO. **Declaração de Salamanca.** Salamanca, 1994.

LÖSCH, S. S.; RAMBO C. A.; FERREIRA J. L. **A pesquisa exploratória na abordagem qualitativa em educação.** Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, vol. 18, 2023.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. 2.Ed. São Paulo: EPU 2018.

NÓVOA, A. Formação de professores e profissão docente. In: NÓVOA, A. (Org.).

**Profissão professor.** 2. ed. Porto: Porto Editora, 2009. p. 12-34

SÁNCHEZ, Pilar Arnaiz. **A Educação Inclusiva: um meio de construir escolas para todos no século XXI.** Inclusão - Revista da Educação Especial, v. 7, nº 18, out. 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revistainclusao1.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2024.

HASHIZUMEL, Cristina Miyuki; ALVES, Maria Dolores Fortes. **Políticas afirmativas e inclusão: formação continuada e direitos.** Scielo, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-460X202257203>. Acesso em: 19 jul 2024.

**PALAVRAS-CHAVE:** Inclusão, Formação Continuada Docente, Práticas Pedagógicas

<sup>1</sup> Universidade Federal do Maranhão - UFMA, adressag135@gmail.com

<sup>2</sup> Universidade Federal do Maranhão- UFMA, ludmylaaaraujo@gmail.com

<sup>3</sup> Universidade Federal do Maranhão- UFMA, mahisabela2@gmail.com

<sup>4</sup> Universidade Federal do Maranhão- UFMA, samaraestephany17@gmail.com

<sup>5</sup> Universidade Federal do Maranhão- UFMA, francy.rabelo@discente.ufma.br